



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Abre Crédito Adicional Suplementar.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 2.938.870,00 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1828/2025, artº. 4º, e art.43, incisos I, III, da Lei 4320/1964, para suplementar a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(04) 3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	2.800,00
(06) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
(07) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	363.000,00
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(09) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
(13) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
	SUB.TOTAL	390.800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMIISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(23) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 02)

(24) 3.3.90.30	Material de Consumo	47.000,00
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	99.000,00
	SUB.TOTAL	166.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(52) 3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
	SUB.TOTAL	200.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC.	VALOR
02.07.01	Fundo Mun. De Assistência Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05- Transferência e Convênios Federais- Vin.	
(93) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(95) 3.3.40.41	Contribuições	58.000,00
	SUB.TOTAL	93.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	33.000,00
(109) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(102) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 03)

(106) 3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
(110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	298.770,00
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(103) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	900.000,00
	SUB.TOTAL	1.626.770,00
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2048	Assist. a Criança Port. Def. Física Ens. Fund. 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(155) 3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	33.400,00
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(161) 3.3.90.30	Material de Consumo	107.000,00
(164) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	73.000,00
	SUB.TOTAL	213.400,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil- Creche 25%	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(181) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	65.000,00
	SUB.TOTAL	65.000,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.361.0117.2054	Manuten. Transp. de Alunos Ens. Fund.- Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(186) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 04)

	SUB.TOTAL	9.900,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUN.	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(218) 4.4.90.51	Obras e Instalações	135.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(237) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	34.000,00
	SUB.TOTAL	169.000,00
02.22	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	VALOR
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manut. do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(256) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
	TOTAL	2.938.870,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 2.938.870,00 (dois milhões novecentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta reais)**, serão provenientes de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 2.188.870,00 (dois milhões cento e oitenta e oito mil oitocentos e setenta reais)**, e o valor de **R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)** através de excesso de arrecadação de Receita, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

02.01	GABINETE DO PREEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 05)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(02) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(03) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
(05) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.800,00
23.695.0102.2075	Manutenção e Desenvolvimento do Turismo	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(16) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	47.000,00
(19) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	65.000,00
	SUB.TOTAL	184.800,00
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(24) 3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURÍDICO	VALOR
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(30) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00
	SUB.TOTAL	33.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALM. PAT.	VALOR
02.04.01	Compras, Almoxarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 06)

(44) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
02.06	DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Depto de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(73) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	28.000,00
(74) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	133.000,00
	SUB.TOTAL	161.000,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊN. SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistência Social- Fmas	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(91) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(95) 3.3.40.41	Contribuições	60.000,00
	SUB.TOTAL	95.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manut. do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(98) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
(101) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	794.000,00
(105) 3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 07)

(102) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	25.000,00
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(107) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
(111) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	18.770,00
	SUB.TOTAL	1.072.770,00
02.12	MERENDA ESCOLAR	VALOR
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2040	Manutenção da Merend. Escolar Ens. Fund. Estadual	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02- Transf. Convênios Estaduais Vinculados	
(146) 3.3.90.30	Material de Consumo	465.000,00
	SUB.TOTAL	465.000,00
02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil- Creche 25%	
3.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(178) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	30.200,00
	SUB.TOTAL	30.200,00
02.16	TRANSPORTE DE ALUNOS	VALOR
02.16.01	Transporte de Alunos	
12.362.0118.2055	Manutenção Transp. De Alunos Ens. Médio. Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05- Transf. Convênios Federais Vinculados	
(187) 3.3.90.30	Material de Consumo	9.900,00
	SUB.TOTAL	9.900,00
02.17	ENSINO SUPERIOR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 08)

02.17.01	Ensino Superior	
12.364.0120.2065	Manutenção do Ensino Superior	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(190) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.200,00
	SUB.TOTAL	13.200,00
02.21	DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manut. do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(235) 3.3.90.30	Material de Consumo	48.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01- Tesouro	
(243) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	SUB.TOTAL	64.000,00
	TOTAL	2.188.870,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

RECEITA/RECURS	VL. PREVIST.	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO JÁ UTILIZADO	VALOR UTILI. NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
Emenda Increm. Temporário Ao Custeio dos Serviços Ficha 145	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	750.000,00	1.300.000,00
TOTAL	0,00	2.050.000,00	2.050.000,00	0,00	750.000,00	1.300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

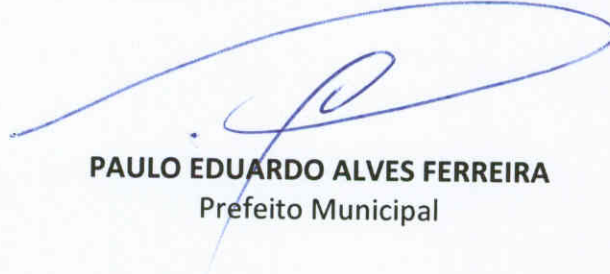
Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO Nº 2.701, DE 28 DE MAIO DE 2026.

(Fls. 09)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 28 de maio de 2026.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal